



PORTARIA Nº 2727/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LILIAN MEREGE VARGAS FURLANETO**, portadora da cédula de identidade RG nº 917.184-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 317.485.389-34, ocupante do Cargo de Carreira de Psicólogo-20h, admitida em 03.04.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2013 passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

1913

ANEXO Nº 1

DECRETO Nº 1.770

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º - O Sr. ...

Art. 4º - O Sr. ...

Art. 5º - O Sr. ...

Art. 6º - O Sr. ...

Art. 7º - O Sr. ...

Art. 8º - O Sr. ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1913
DE Nº 9927
UMUARAMA 19 11 120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS